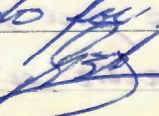


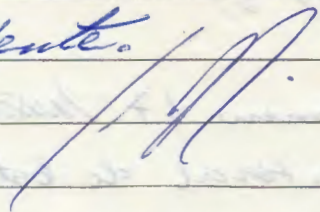
Ata número 15 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reunir-se em sessão ordinária, às dez e sete horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sergio Martins Sobrinho, Des. Milton Maluki, José Nunes da Cunha e David Kora Barbosa, Procurador Regional Eleitoral do MOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamento: Processo número 001, classe I, em que Arthur Jorge Ferreira do Amaral impetra mandado de segurança contra o Presidente da Junta Apuradora da 34ª Zona Eleitoral - Glória de Comados. Relator: Exmo. Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho. Unanimemente, indeferiram a pretensão do impetrante de ser suscitado o julgamento do "mandamus" e requisitada a cópia da ata de apuração das eleições do Excélso Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso. Também, por unanimidade de votos, não conheceram do "writ", por falta de pressupostos essenciais. Decisão de acordo com o Parecer. Usando da palavra, Sua Excelência, o Senhor Presidente, propôs ao Pleno que se apresentassem, se as houvessem, emendas ao Sub-Projeto do Regimento Interno desta Casa, vez que nesta data expira-se o prazo para tais providências. Em seguida o Exmo. Sr. Juiz Federal Dr. Clóvis de Mello apresentou diversas emendas, discorrendo sobre as razões de ordem prática e legal, em que as fundamentava, minuciando, com precisão, cada uma delas, para, em



seguida, passou-las às mãos de Sua Excelência o Sr. Des. Sergio Martins Sobrinho, relator da matéria. Em continuidade, ainda o Exmo. Sr. Dr. Clovis de Mello, expôs aos seus ilustres pares os estudos que procederia com vista à futura criação do Quadro de Funcionários, próprio à Secretaria deste Tribunal, estudos estes que, espontaneamente fugia, pois, quando de sua visita ao Exército Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, obtivera junto ao Sr. Diretor Geral daquela Corte, Dr. Darcy de Barros Gomes, valiosos subsídios, que dada as seus organogramas e fluxogramas, dispostos de maneira funcional e racional, não poderiam ser desprezados. Continuando, o Exmo. Sr. Dr. Clovis de Mello, falou de sua satisfação ante a boa vontade demonstrada pelo Sr. Diretor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que se colocou à disposição desta Corte, no sentido de colaborar no que se fizesse necessário e lhe fosse solicitado. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente cumprimentou e agradeceu ao Exmo. Dr. Clovis de Mello pela sua iniciativa, no que foi acompanhado pelos demais membros da Casa. Ao continuar, o Exmo. Sr. Presidente determinou ao responsável pelos serviços da Diretoria Geral, que represente a respeito do Quadro de Funcionários, atual e sua necessidade, quanto ao número de servidores, cargos a ser preenchidos com relação aos serviços em execução. Na oportunidade, o Senhor Presidente designou relator dessa matéria, o Exmo. Sr. Dr. Clovis de Mello, dado o conhecimento e o domínio que Sua Excelência tem sobre a mesma. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. E para contar, eu  Francisco Paes Barreto,



secretário ~~AD HOC~~ lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.



Cita número 16 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de um mil, novecentos e cinquenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às oito e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Clávis de Mello, Milton Mulheci, José Nunes da Cunha e David Rosa Barbosa - Procurador Regional Eleitoral AD HOC. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Concedida a palavra, o Exmo. Sr. Dr. Clávis de Mello sugeriu ao Exmo. Sr. Presidente que, na oportunidade em que for apresentada, pelo responsável pelos serviços da Diretoria Geral, a representação referente ao Inadimplência de Funcionários da Secretaria deste Egrégio Tribunal, seja também apresentada acerca do Anteprojeto do Regimento Interno da Secretaria. Pelo Exmo. Sr. Presidente, esta sugestão foi acolhida, observada; porém, a ressalva de serem tais representações elaboradas individualmente. Aprovada, por unanimidade, esta proposição, depois de ouvida a Santa Procuradoria, Sua Excelência, o Sr. Presidente, determinou ao responsável pelos serviços da Diretoria Geral, que apresente tais representações. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. E, para constar, Eu, o Conselheiro Paes Barreto, secretário AD HOC lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo